



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 007/2024 DE 06(SEIS) DE JANEIRO DE
2025.**

Exonera servidor de cargo em comissão que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **ALEX EVANGELISTA COELHO**, (Presidente do Legislativo 2025/2026), brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Cédula de identidade número [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79, inc. I, alínea g, do Regimento Interno e,

Considerando que a Resolução Nº 001/2004 em seu art. 12 estabelece que os cargos de Provisão em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Resolve;

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Agente de Contratação o Sr. **ROGERIO DA PAIXÃO BENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF/ MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED], Bairro [REDACTED], Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.440-000.

§1º Fica determinado que o setor contábil da Câmara Municipal deverá proceder imediatamente a realização de rescisão da Sr. **ROGERIO DA PAIXÃO BENTO**.

§2º Nos cálculos da rescisão deverão ser incluídos todas as verbas rescisórias trabalhistas de praxe, inclusive saldo de salário, eventuais férias vencidas e proporcionais, ambos acrescidos de 1/3, devendo ser observados eventuais direitos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 06(seis) de janeiro de 2025.

Alex Evangelista Coelho
Presidente do Legislativo (2025/2026)

Certifico para os devidos fins que Portaria n°006/2025, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
06/01/2025.

Pela Câmara